

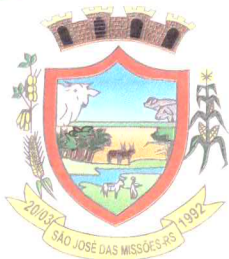
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2013.

Contrato nº 030/2016.

TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CURSOS DE ARTESANATO E CURSOS CULINÁRIOS ENTRE OUTROS CURSOS PARA OS PROGRAMAS DO CRAS E DO NAAB, VINCULADO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2013, EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 004/2013.

Que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS**, Entidade Jurídica de direito Público Interno, inscrita na CNPJ sob n.º 92.410.463/0001-40 denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio Pedrotti de Oliveira, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua 20 de Setembro, neste Município de São José das Missões/RS, portador do RG nº 7065968203 e CPF n.º 958.433.100/00, e do outro lado, a **Empresa Gabrieli Nogueiro Fontoura**, CNPJ: 11.440.990/0001-03, estabelecida com Sede e Domicílio na Rua Pinheiro Machado, nº 1058, Bairro Centro, Município de Palmeira das Missões/RS, neste ato representado por Sra. Gabrieli Nogueira Fontoura, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolveram celebrar o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLAUSULA PRIMEIRA: Com base na Clausula Segunda, Terceira e Nona do contrato original e com base no Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, sendo o contrato original datado em 07 de Março de 2013. A Contratante faz seu Terceiro Termo Aditivo com a Contratada, sendo que pelo prazo de 12 (Dose) meses a contar do dia 05 de Março de 2016 e pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor de R\$ 2.538,43 (Dois Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos) pagos mensalmente pelos serviços prestados.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais Cláusulas não alteradas do contrato original.

São José das Missões/RS, aos 04 de Março de 2016.



SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
CONTRATANTE



EMPRESA GABRIELI NOGUEIRA FONTOURA

Sra. Gabrieli Nogueira Fontoura
CONTRATADA



Sra. Juliana Nogueira Binsfeld

Sec. Mun. de Saúde

1 - Gestora da Contratação



Sra. Carini Moretti

Sec. Mun. de Assistência Social

2 - Gestora da Contratação

TESTEMUNHA:

1 - 

2 - 
